**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ,**

Temos a honra e a satisfação de apresentar a esta egrégia Casa de Leis a presente **MOÇÃO DE REPÚDIO AO REAJUSTE da TARIFA de PEDÁGIO,** dirigida **ao EXMO. GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, JOÃO AGRIPINO DA COSTA DORIA JUNIOR.**

 Eu, Alan dos Santos Leal e todos os demais vereadores que vieram a subscrever. Repudio veementemente o aumento nas tarifas de pedágio do Estado.

Nesta última sexta feira (25/06/2021) foi publicado no Diário Oficial do Estado (DOE), onde fora autorizado, nada mais nada menos, que 8,05% de aumento nas tarifas de pedágio do Estado de São Paulo, que passará a ser cobrado a partir do zero hora do dia 01 de julho. ¹

Esse reajuste segundo Artesp (Agencia de Transporte do Estado de São Paulo) foi baseado na correção da inflação segundo o indicador econômico IPCA do período de junho de 2020 e maio de 2021.

Embora seja uma pratica feita anualmente nesta data, não podemos deixar de citar que enquanto enfrentamos um dos maiores, senão o maior desafio sanitário de todos os tempos, causado pela **Pandemia do Covid-19**, acredito eu que, seria pertinente que este reajuste fosse no mínimo menor, já que nosso maior escoamento de bens e serviços são por via terrestres.

Sendo este reajuste mais uma forma se sobrecarregar onerosamente o bolso daqueles que vivem e dependem das Rodovias do nosso Estados, para levar seu sustento para casa.

Nesse sentido, apresentamos e solicitamos aos pares a aprovação da presente **MOÇÃO DE REPÚDIO** dirigida as autoridades mencionadas no preambulo.

Após ouvido o Plenário, que seja encaminhada a referida **MOÇÃO DE REPÚDIO** enviando cópia ao Palácio dos Bandeirantes para Avenida Morumbi nº 4500, Morumbi /SP cep 05650-905

Sem mais para o momento, aguarda-se a aprovação do presente nos termos regimentais.

Sala das sessões,29 de junho de 2021

 